REQUERIMENTO Nº 00598/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sra. Francisca Ana De Jesus Brito, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Francisca Ana De Jesus Brito, no último dia 16 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Maceió, nº 123, no bairro Jd. Esmeralda.

**Justificativa:**

Tinha 75 anos, vindo a falecer no dia 16 de maio do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. Geraldo Pereira De Brito e os filhos Lavínia, Dirce, Hélio, Helena, Hédio, Geraldo, Reinaldo, Rosangela, Roseli, Todos Maiores de idade, parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-